



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 456/2023

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 392ª Sessão, realizada em 08.08.23, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de História e Historiografia Literária, disciplinas TL068, TL070, TL138, TL152 e TL428, Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem, tendo sido considerado habilitado o candidato JEFFERSON CANO.

PROC. Nº 21-P-49070/2022

Publicado no DOE de 11/08/2023